ATA 113-2021

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (01.06.2021), às 13h (treze horas), excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de analisar matéria em regime de urgência, reuniramse no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejucara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR). Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara que, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. No entanto, a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, a presente reunião de Comissão foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) - Cerineu José Mantovani - informou que na pauta da reunião de hoje constava 01 (uma) matéria para análise. Assim sendo, designou o vereador João Carlos Pereira Martins para exercer a relatoria da matéria. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje a matéria constante do Expediente do Dia da Comissão. Projeto de Lei nº 2.100/2021: Autoriza o Executivo municipal a subvencionar ações de transporte escolar a cargo da Associação dos Estudantes de Ensino Médio e Superior de Bozano -AEEMSE., tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores - Cerineu José Mantovani e Bruno Lorenzoni - membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. CERINEU JOSÉ MANTOVANI Presidente

Ver. BRUNO LORENZONI Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS Membro